



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG

www.cbtg.com.br

“Povo sem tradição morre a cada geração”

PORTARIA Nº 006/2020

O SENHOR **ROBERTO BASSO** - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA - CBTG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,

CONSIDERANDO a realização do 22º Congresso Extraordinário Brasileiro da Tradição Gaúcha, no dia 21 de novembro do corrente ano, na sede social do CTG Meu Pago na cidade de Diadema/SP;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 51, § 1º do Estatuto Social e os princípios que regem o Movimento Tradicionalista organizado, esculpidos no Art. 16 do mesmo diploma;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR, o PROJETO PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA CBTG, (anexo 01 da presente portaria), para conhecimento das federações filiadas à Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia à todas as entidades do quadro de associados ativos da CBTG e publique-se em seu sítio, para conhecimento de todos.

Querência/MT, 21 de outubro de 2020.


Roberto Basso
Presidente da CBTG
Gestão 2019/2021

